

Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Política Social e Serviço Social

Sub-eixo: Crise, trabalho e tendências contemporâneas das políticas sociais no capitalismo

FAMÍLIAS NEGRAS E PROTEÇÃO SOCIAL: A PERPETUAÇÃO DA NEGAÇÃO DE DIREITOS

ROSEMEIRE DOS SANTOS¹

KALLYNNE GUIMARÃES DA SILVA²

BIANCA GOMES RAMOS³

RESUMO

O manuscrito apresenta sobre as mais variadas manifestações do negacionismo dos direitos sociais, civis, econômicos e culturais à população negra no Brasil. A partir do estudo bibliográfico e dados estatísticos, observa-se que apesar dos mais de 30 anos da Constituição Federal de 1988, há a responsabilização das famílias de prover o bem-estar e sobrevivência de seus membros.

Palavras-chave: Família. Seguridade Social. Estado. População Negra.

ABSTRACT

The manuscript presents the most varied manifestations of denial of social, civil, economic and cultural rights to the black population in Brazil. From the bibliographic study and statistical data, it is observed that despite more than 30 years of the 1988 Federal Constitution, families are responsible for providing for the well-being and survival of their members.

Keywords: Family. Social Security. State. Black Population.

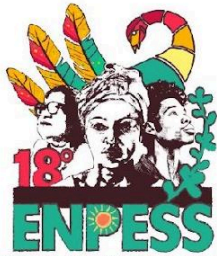
INTRODUÇÃO

Ó árvore do esquecimento; Símbolo de todo o meu tormento. Por que nasceste à beira mar? Por que nasceste? Cruzei os mares sem te ver, meu Benin; Fui arrancado do teu colo, minha mãe-terra; Quiseram roubar-me as lembranças de ti, Violentaram meu corpo e minha dignidade, Mas minha alma e meu coração estão intactos? deixei-os aí. Só tocaram o

¹ Universidade Federal do Tocantins

² Universidade Federal do Tocantins

³ Universidade Federal do Tocantins



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

que podiam ver; O que não podiam, permaneceu puro. Quantas vezes quis te reencontrar, chão pátrio; Terra dos meus ancestrais, lar dos meus pais, Para aonde retorno todas as noites quando o corpo descansa. Em breve estarei aí; Em breve sentirei os cheiros da África; Em breve reencontrarei o meu coração e a minha alma; O meu espírito fugirá para aí. Despeço-me do corpo sofrido, nesta noite. Vou romper com a dor de existir distante da vida. Quero banhar-me nos teus rios, meu Benin; Quero ver o sorriso do meu povo. Estou decidido a ser eternamente livre. Já posso ver teus braços abertos à minha espera... A viagem mais desejada, enfim, se inicia. Parto feliz de volta ao lar; De volta à vida; Corro pro teu colo, Pro teu abraço. Corro para as minhas lembranças. Corro pra ti, Benin⁴(MENEZES, 2010).

Cabe reafirmar que as linhas reflexivas aqui apresentadas, estão de longe com o propósito de esgotar o tema em estudo, todavia, expressam reflexões e indagações das autoras que vem se dedicando aos estudos e ao debate étnico/racial de forma interdisciplinar e interseccional, o que significa afirmar que essas reflexões são construídas em momentos e debates na sala de aula pela docente que compõe essa escrita em diversas disciplinas no ensino de graduação e pós-graduação, assim como das monografias construídas pelas demais autoras e ainda dos momentos vivenciados no Grupo de Estudos e Pesquisas liderado pela docente.

O desafio de pensar a realidade racista no Brasil se alicerça à medida que se afirma no 'mito da democracia racial' e ainda na história do Brasil encomendada e contada pela autocracia Burguesa e Branca que se assenta neste país, assim é preciso retomar o processo social, cultural e econômico do Brasil a partir do processo de exploração e escravização da população negra e indígena, para poder compreender "a história que a história não conta" (Mangueira, 2019).

O estudo se baseia num levantamento quanti-qualitativo, em que dados quantificáveis colaborem na análise do objeto proposto, o que significa afirmar que os aspectos quantitativos e qualitativos podem permitir a captação e a análise contraditória do movimento real da histórica, e para a análise dos dados o estudo se alicerça no materialismo histórico dialético, uma vez que este permite compreender a totalidade e a contradição dos aspectos sociais, econômicos, políticos e culturais que perpassam a vida em sociedade através do resgate sócio-histórico. Neste sentido a pesquisa bibliográfica e dados estatísticos retirados do IBGE

⁴ O presente poema foi escrito pelo professor Cleber Willam Antunes de Menezes, graduado e pós-graduado em História. O poema refere-se a uma árvore chamada Baobá, segundo o Instituto Fazendo História: esta era uma espécie de árvore da vida, a identidade social africana de alguns povos é interpretada pela ideia de que as raízes do Baobá representam os ancestrais e as memórias da comunidade, enquanto o tronco, seriam as crianças e os jovens em crescimento. A árvore ficava próxima do local de embarque dos negros, em Benin. Antes do embarque, cada escravo era obrigado a dar nove voltas (homem) e sete voltas (mulher), ao redor dessa árvore, esse rito garantia a submissão dos mesmos, pois renegar os ancestrais ao redor daquela árvore, significava perder todo referencial de pertencimento para tornar-se objeto na mão de alguém. Por causa disso, o Baobá passou a ser chamado também de *árvore do esquecimento*.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

(2022), do 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar (2022), OCDE (2021) e ATLAS (2021), foram de fundamental importância para a construção deste trabalho. O que possibilitou analisar as mais variadas manifestações de negacionismo dos direitos sociais, civis, econômicos, culturais à população negra desde o período colonial até os dias atuais. O debate se assenta na constatação de que desde o sequestro da população negra de seus lares houve a negação do direito ao reconhecimento dos vínculos familiares, principalmente os vínculos de sangue e de parentalidade e, que está negativa se perpetua no acesso à proteção social brasileira. Parafraseando a música *Nego Drama*, dos Racionais: “Histórias, registros e escritos. Não é conto, nem fábula, lenda ou mito, não foi sempre dito que preto não tem vez? [...] Uma negra e uma criança nos braços. Solitária na floresta de concreto e aço”, o trecho chama a atenção para o fato de historicamente a população negra ser deixada à margem da sociedade, como se este não possuísse desejos, anseios, direitos e principalmente, laços familiares. O Estado, o qual deveria assegurar que esta população tivesse acesso aos mínimos para a manutenção da sua vida em sociedade foi o primeiro a dá o aval para escravizar e na contemporaneidade se aproveita dos frutos gerados pelos mais de 300 anos de escravidão.

Compreender o que foi processo de escravização e as formas mais perversas utilizadas para que a população negra perdesse os seus vínculos familiares, sua cultura e tradições é, sobretudo, entender que não foi um papel assinado apontando que chegou ao fim a escravidão e depois a construção da Constituição Federal de 1988 que a população negra foi inserida na sociedade como detentor de direitos.

O artigo se justifica a partir da constatação que historicamente discutir no Brasil sobre raça/etnia e racismo é de certa forma um ‘tabu’, como aponta Guimarães (2009, p. 26), “[...] os brasileiros se imaginam numa democracia racial. Essa é uma fonte de orgulho nacional, e serve, no nosso confronto/comparação com outras nações, como prova incontestável de nosso status de povo civilizado”. Por isso, a necessidade de reconhecermos o que foi e como se deu a construção do Brasil é fundamental para a desmistificação da famosa “democracia racial” e, o primeiro passo é reconhecer que a população negra sofre até hoje com o não acesso à proteção social.

Na primeira parte do artigo buscamos fazer um breve resgate da formação sócio histórica brasileira, a fim de compreendermos que a negação dos direitos à população negra ocorre desde o momento em que foram capturados, presos e obrigados a embarcarem em navios rumo ao Brasil. A segunda parte evidencia a seguridade social brasileira e responsabilização da família em prover o bem-estar dos seus membros, a terceira e última parte procurou apontar as

condições de acesso das famílias negras e periféricas à proteção social brasileira.

FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA: O DIREITO NEGADO À POPULAÇÃO NEGRA ESCRAVIZADA AO RECONHECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES

Para a compreensão da proposta apresentada é necessário um breve resgate de aspectos da formação sócio-histórica brasileira, como parte essencial para analisar as mais variadas expressões negacionistas aos direitos sociais, civis, econômicos e outros à população negra desde o período colonial até os dias atuais.

O direito ao reconhecimento dos vínculos familiares, principalmente os vínculos de sangue e de parentalidade, à população negra, no processo de escravização, foram negados desde o momento em que foram capturados, presos e obrigados a embarcarem em navios para serem trazidos ao Brasil, pois para o “negro que chegou para ser escravizado o sentimento de família a ele foi negado, pois o sistema escravocrata os consideravam “[...] indivíduos sem história ou família (Schwarcz⁵; Starling⁶, 2015, p. 79)” (Santos, 2016; p. 22).

As grandes disponibilidades de terras do território brasileiro, fizeram com que os portugueses se apoiassem na exploração destas terras, bem como das riquezas que aqui existiam, e para isso exigiam explorar a mão de obra que aqui existia, então em primeiro momento a coroa portuguesa e toda sua comitiva busca por meio de força física e de armamento escravizar a população indígena, com as resistências e a luta das comunidades indígenas e com a necessidade de desenvolvimento da agricultura açucareira buscaram outros povos a serem explorados.

Ao longo da história, existiram inúmeras formas de dominação exercidas por nações, uma delas é conhecida como colonização⁷, a qual tinha-se o objetivo de extrair ao máximo as

⁵ Lília Katri Moritz Schwarcz é graduada em História pela Universidade de São Paulo – USP (1980); Doutora em Antropologia Social pela Universidade de São Paulo – USP (1993), livre-docência em Antropologia Social pela USP (1998). Professora titular da Universidade de São Paulo – USP (2005). Tem experiência na área de Antropologia e História, com ênfase em Antropologia das Populações Afro-brasileiras, Marcadores da Diferença e História do Império brasileiro, dedicando-se principalmente aos seguintes temas: Brasil monárquico, escravidão, construções simbólicas, história da antropologia, etnicidade, construções imagéticas e identidade social.

⁶ Heloísa Maria Murgel Starling é graduada em Comunicação Social pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC-MG (1979), e em História pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG (1981); Doutora em Ciência Política e Sociologia pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (1997). Professora Titular da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Tem experiência na área de Ciência Política, com ênfase em Ciência Política, atuando em história, brasil, república, questão agrária e canção popular.

⁷ Ela decorreu da expansão mercantil que anunciou o declínio do feudalismo e gerou as condições de avanço do capitalismo, quando surgiu o mercado mundial. A expansão mercantil impulsionou as grandes navegações e estas abriram ao conhecimento dos homens terras distantes. A forma de explorar estas terras tomou o nome de colonização. Tratava-se, naquela época, de explorá-las, colocando no mercado mundial os produtos que tais terras podiam fornecer



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

riquezas presentes no território que acabará de tomar posse. A economia colonial brasileira se sustentou em três pilares, sendo elas, a grande propriedade, a monocultura e o trabalho escravo, com o objetivo de fornecer ao mercado europeu os seus produtos como açúcar, algodão, pedras preciosas, entre outros. Caio Prado (2011), vai destacar que nossa economia se organizou e funcionou para produzir e exportar as monoculturas (açúcar, algodão etc.). Com o desenvolvimento da produção açucareira no Brasil, demandou para os 'colonizadores' cada vez mais mão-de-obra, preferencialmente gratuita, para que os lucros fossem totais. Nesse sentido, que o debate se assenta, a criação da ideia de raça, que com distinção e discriminação de raça, coloca-se o discurso sobre a existência de povos "atrasados" e "inferiores", o que resultou num processo de imposição de submissão e dominação de um continente inteiro, estima-se que 4 milhões de africanos foram sequestrados e trazidos à força para o Brasil. O grande fato é que a formação econômica brasileira só foi possível porque se apropriaram não só da força de trabalho, mas dos corpos, cultura e crença das populações africanas escravizadas.

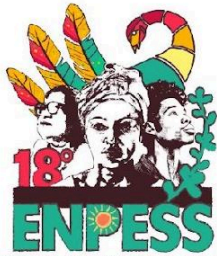
Clóvis Moura (1983), ao evidenciar a importância de se estudar o período escravocrata aponta que,

[...] não se estudar os quatrocentos anos de escravidão, as suas limitações estruturais, as suas contradições, as limitações do seu ritmo de produção, e, finalmente, a alienação total da pessoa humana - explorados e exploradores - é descartar ou escamotear o fundamental. Montado o sistema escravista, o cativo passou a ser visto como coisa e o seu interior, a sua humanidade foi esvaziada pelo senhor até que ele ficasse praticamente sem verticalidade; a sua rehumanização só era encontrada e conseguida na e pela rebeldia, na sua negação consequente como escravo [...] (Moura, 1983, p. 01).

Vale ressaltar que o desenvolvimento capitalista brasileiro possui particularidades, uma delas é o fato de a economia ter sido acumulada a partir da exploração da mão-de-obra de pessoas escravizadas, Abdias do Nascimento (2016, p. 59) destaca que "[...] o papel do negro foi decisivo para o começo da história econômica de um país fundado, como era o caso do Brasil [...]". Sem a mão de obra da população negra, "[...] a estrutura econômica do país jamais teria existido".

Diante disso, ao aprofundarmos a nossa análise sobre a negação do direito da população negra ao reconhecimento dos vínculos familiares no processo de escravização, questiona-se: *quem foram os seus antepassados? Qual a trajetória da sua família? Qual a origem do seu sobrenome?* - são motivos de aflições e inquietações em grande parte da população negra

ou já forneciam; de nelas instalar, para isso, empresas produtoras, ou de utilizar as existentes. As regiões orientais estiveram no segundo caso; as americanas, no primeiro. Geraram, pois, formas diferentes de colonização (Sodré, p. 29, 1974).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

brasileira, isto porque, ao serem sequestrados e trazidos ao Brasil, os mesmos eram separados de suas famílias e vendidos como estratégia de dominação, pois ficar distante dos vínculos familiares e daqueles que falavam a mesma língua, evitava uma possível rebelião e seus nomes familiares era negados, o seu sobrenome era do seu 'dono', o senhor branco escravizador.

Angela Davis (2016), evidencia que a mulher negra escrava era, antes de tudo, uma trabalhadora em tempo integral para seu proprietário, e apenas ocasionalmente esposa, mãe e dona de casa, ou seja, enquanto as mulheres brancas podiam exercer a maternidade, não se estendia às escravas.

Na verdade, aos olhos de seus proprietários, elas não eram realmente mães; eram apenas instrumentos que garantiam a ampliação da força de trabalho escrava. Elas eram "reprodutoras" – animais cujo valor monetário podia ser calculado com precisão a partir de sua capacidade de se multiplicar. Uma vez que as escravas eram classificadas como "reprodutoras", e não como "mães", suas crianças poderiam ser vendidas e enviadas para longe, como bezerros separados das vacas. Um ano após a interrupção do tráfico de populações africanas, um tribunal da Carolina do Sul decidiu que as escravas não tinham nenhum direito legal sobre suas filhas e filhos. Assim, de acordo com essa medida, as crianças poderiam ser vendidas e separadas das mães em qualquer idade, porque "crianças escravas [...] estão no mesmo nível de outros animais" (Davis, 2016, p. 19-20).

Nesse contexto, a população negra escravizada enfrentou não apenas a brutalidade da escravidão, mas também a negação de direitos fundamentais, incluindo o reconhecimento dos vínculos familiares (Ferreira, 2017).

A separação das famílias era uma tática de controle e coerção amplamente utilizada. As restrições legais e sociais ao casamento e à formação de famílias eram comuns, refletindo a hierarquia social e racial da autocracia burguesa. Os casos de separações familiares são evidências marcantes dos impactos dessas políticas (Ribeiro, 2016).

Apesar das adversidades, a população negra escravizada desenvolveu estratégias de resistência para manter seus laços familiares. Comunidades negras desempenharam um papel crucial na preservação dos vínculos familiares. No entanto, as consequências emocionais da separação familiar persistem até os dias atuais (Nascimento, 2019).

O reconhecimento oficial e as reparações são aspectos fundamentais do processo de reconciliação, buscando abordar as consequências duradouras desse legado histórico. A compreensão desses eventos é essencial para a construção de sociedades mais justas e igualitárias (Souza, 2019).

A autocracia burguesa e a negação dos direitos fundamentais à população negra escravizada, incluindo o reconhecimento dos laços familiares, representam um capítulo sombrio

na história da humanidade. Nesse contexto, a separação das famílias era mais do que uma mera consequência da escravidão; era uma estratégia deliberada para manter as pessoas negras sob controle e desprovidas de sua dignidade.

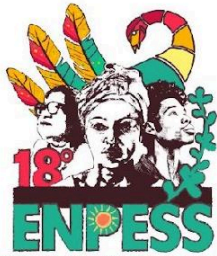
A história das estratégias de resistência adotadas pela população negra escravizada para preservar seus vínculos familiares é inspiradora. Apesar das adversidades inimagináveis, as comunidades negras criaram redes de apoio e solidariedade que permitiram a manutenção dos laços familiares em meio à opressão. Essa resiliência e a busca pela justiça ao longo dos anos demonstram a capacidade do ser humano de resistir à desumanização e reivindicar seus direitos mais básicos. Hoje, o reconhecimento oficial e os esforços por reparações são passos cruciais na construção de uma sociedade mais justa e igualitária, capaz de enfrentar as consequências duradouras da autocracia burguesa e do sistema escravagista (Souza, 2019).

No Brasil discutir proteção social, ainda se assenta na seguridade social, que tem sua complexidade e particularidade, tendo em vista que aqui nunca foi de fato implantado e consolidado o Estado de Bem-Estar-Social como nos países desenvolvidos, a exemplo, os países da Europa, e ainda que somente as políticas sociais que compõem o tripe da seguridade social, dão conta de garantir a proteção social básica para a população, principalmente as famílias trabalhadoras. Boschetti (2019), aponta que o capitalismo brasileiro implantou um modelo de seguridade social sustentado predominantemente na lógica do seguro. Com a conquista da Constituição Federal de 1988, as políticas de previdência, saúde e assistência social foram reorganizadas e reestruturadas com novos princípios e diretrizes e passaram a compor o sistema de seguridade social brasileiro, que não garantiu a universalidade as políticas sociais que compõe, mantendo a Previdência Social na lógica contributiva e de regulação do trabalho formal.

Diante dos avanços do neoliberalismo, inúmeras “reformas” foram realizadas, ocasionando diversas retiradas de direitos conquistados pela luta e resistência da classe trabalhadora, resultando no estabelecimento de um,

[...] sistema de seguridade social que, teoricamente, manteve o princípio de universalidade e integralidade no âmbito da saúde com Sistema Único de Saúde (SUS), que passou a re-estruturar, a partir de 2004, a política de assistência social, com base no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e que fortaleceu a lógica do seguro no âmbito da previdência, sobretudo com as reformas de 1998 e 2003. A seguridade social brasileira, desse modo, não avançou no sentido de fortalecer a lógica social. Ao contrário, caminhou na direção do fortalecimento da lógica do contrato [...] (Boschetti, 2019, p. 10).

Desse modo, temos a previdência social, reforçando a lógica do seguro, apesar do país apresentar grande índices de desemprego, trabalhos informais e precários e nunca ter disposto



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

de políticas de pleno emprego, a política de saúde, apesar do caráter universal, vem sofrendo forte privatizações no seu interior e a política de assistência social com políticas focalizadas, descentralizadas e seletivas.

As “reformas” neoliberais contribuíram grandemente para que a seguridade social brasileira não fosse homogênea, integrada e articulada, diante disso, observamos a redução da atuação do Estado em prover e garantir as políticas sociais, resultando na transferência da obrigação de prover o bem-estar da população para o seio de cada família.

Posto isto, vale lembrar que vivemos numa sociedade de classe, em que divide seus membros entre proprietários e trabalhadores, logo as famílias podem ser divididas entre as herdeiras e as deserdadas. Isso significa afirmar que na concretude da vida, a sociedade brasileira é constituída por famílias que exercem a proteção social pela posse de bens ou riqueza privada e aquelas que vivem do trabalho e que por consequência das desigualdades geradas pelo modo de produção capitalista, não conseguem garantir condições protetivas para com seus membros.

A necessidade por proteção social existe em qualquer sociedade, seja ela garantida via mercado, ou pelo Estado, ou via caridade, entender que o processo de proteção social às famílias que vivem do trabalho no seu processo de externalização, quando não é possível garantir via mercado, seu primeiro momento não foi de responsabilidade do Estado, assim as famílias “deserdadas”, dependiam da igreja e da bondade e da caridade das famílias herdeiras, para conseguirem mínimos de sobrevivência. Nesse processo instalou se práticas morais e religiosas que se perpetuam até a contemporaneidade, dificultando até mesmo a concepção de direito social.

A autocracia burguesa, caracterizada pelo domínio das elites capitalistas, desempenhou um papel significativo na manutenção do sistema escravagista em muitos países, notadamente nas Américas (Silva, 2018). A criação da ideia de raça foi um dos fundamentos necessários para que o capitalismo se expandisse como modo de produção de mercadorias e de relações sociais, políticas e culturais de poder. Constata-se que, sem a anexação das colônias americanas, a subjugação da África como um continente inteiro de fornecedor de mão de obra gratuita e a apropriação de riquezas das colônias americanas e africanas, não haveria acumulação primitiva do capital, portanto, tampouco capitalismo.

A abolição da escravidão, se assenta no ditado de que é “para inglês ver!” Ou seja, um discurso meritocrático que não aconteceu de fato, pois, conceder “liberdade” às pessoas escravizadas e seus descendentes sem garantir a estes acessos aos direitos fundamentais para que pudessem se inserir no mercado de trabalho é sem dúvida lançá-los na miséria. A

autora Menezes (2013, p. 37) evidencia que:

[...] passaram de escravizados a trabalhadores livres sem capacitação, tornando-se o subproletariado, já que a estrutura social modificada não mais absorvia a mão de obra advinda do trabalho forçado e não pago. Tornaram-se economicamente dispensáveis naquele contexto, transformando-se num contingente populacional “livre”, mas em situação de pobreza e miserabilidade.

Com todo o processo sócio-histórico vivenciado pela população brasileira, a Constituição Federal de 1988 marca um importante avanço, o Art. 5º, a qual aponta igualdade a todos perante a lei, sem nenhuma distinção de qualquer natureza, parece até dar indício de dias melhores, mas faltou a concretização cotidiana dos fatos, e para isso é necessário desvestir-se de costumes assentados na autocracia burguesa e ainda da falta democracia social e racial instalada historicamente no solo brasileiro.

A análise da condição de acesso das famílias negras e periféricas à proteção social no Brasil revela desigualdades profundamente enraizadas. A população desses grupos enfrenta obstáculos significativos para usufruir plenamente dos benefícios da proteção social no país (Ferreira, 2017).

As desigualdades estruturais, presentes em áreas como emprego, educação e habitação, desempenham um papel fundamental na limitação do acesso a serviços e recursos de proteção social. As políticas públicas, embora essenciais para mitigar essas disparidades, nem sempre conseguem atender adequadamente às famílias negras e periféricas devido à falta de acesso à informação e à discriminação institucional (Souza, 2019).

A interseccionalidade entre raça e gênero também é um fator crítico a ser considerado. As mulheres negras em comunidades periféricas frequentemente enfrentam desafios adicionais no acesso à proteção social, devido à discriminação de gênero e racial. Nesse contexto, as lutas por igualdade e justiça desempenham um papel significativo, com organizações da sociedade civil atuando como agentes de mobilização e ativismo em busca de políticas mais inclusivas (Nascimento, 2019).

Portanto, a condição de acesso das famílias negras e periféricas à proteção social no Brasil é um tópico crucial que reflete as profundas desigualdades sociais do país. A análise dessas questões, conforme proposta por Souza, Ferreira, Ribeiro e Nascimento, é essencial para promover a justiça social e avançar em direção a políticas mais equitativas e inclusivas.

A situação do acesso das famílias negras e periféricas à proteção social no contexto brasileiro permanece como um desafio persistente que impacta diretamente o bem-estar dessas comunidades. A desigualdade estrutural é uma força dominante que limita as oportunidades de

acesso a programas de assistência social e benefícios econômicos. O desequilíbrio no acesso à educação, emprego e moradia cria um ciclo de desvantagem que tende a se perpetuar, tornando essencial uma abordagem equitativa no desenho de políticas de proteção social.

Ao analisarmos dados como desemprego, falta de distribuição de renda, não ocupação de cargos de chefia, fome, não acesso à educação, taxa de homicídio e feminicídio, infelizmente presenciamos a população negra ocupando os maiores índices.

Segundo o IBGE (2022), o desemprego tem taxa de 7,5% entre os homens e sobe para 11,6% no caso das mulheres, e quando utilizado o recorte de raça, notamos que 64,7% dos pretos e pardos encontram-se desempregados. Ainda de acordo com dados do IBGE (2019), a população preta ou parda é a que mais sofre no país com a falta de oportunidades e a má distribuição de renda. Embora representem a maior parte da população (55,8%), assim como da força de trabalho brasileira (54,9%), apenas 29,9% destas pessoas ocupam os cargos de gerência e, o rendimento médio mensal da pessoa empregada preta ou parda gira em torno dos R\$1.608 contra os R\$2.796 das pessoas brancas.

Seguindo com os dados, no quesito educação, percebe-se também uma disparidade. O estudo realizado pela OCDE (2021), mostra que no ensino infantil, a taxa de crianças até três anos de idade, matriculadas, aumentou de 10%, em 2010, para 24%, em 2018, porém apesar disso, o atendimento é considerado baixo e pouco acessível às famílias em situação de vulnerabilidade social. No ensino médio percebe-se que a conclusão é alcançada por 76% dos jovens brancos, já entre os negros, apenas 60%. A pesquisa revela que a questão racial é considerada marcante.

Ainda segundo o estudo, o acesso ao ensino superior ainda é extremamente desigual, se tornou mais acessível nos últimos anos, devido às políticas como Fies, Prouni e sistema de cotas. Os estudantes de baixa renda que frequentam a universidade pública passaram de 7%, em 2002, para 17%, em 2011. Nas privadas, subiu de menos de 3%, para 10%, no mesmo período. Em 2018, 36% dos brancos estavam cursando graduação ou já estavam formados, enquanto entre os negros, era a metade disso: 18%.

Outro índice preocupante é a taxa de homicídio e feminicídio, acordo com o ATLAS (2021), os negros representaram 77% das vítimas de assassinato no país. O recorte por gênero também aponta os negros como a maioria das vítimas assassinadas no Brasil. Em 2019, as mulheres negras representavam 66% do total de mulheres mortas no país, com uma taxa de mortalidade por 100 mil habitantes de 4,1, enquanto a taxa entre mulheres não negras foi de 2,5.

Dados divulgado pelo 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar (2022), no



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, revela um contingente de 33,1 milhões de pessoas passam fome, ainda segundo os dados da pesquisa, são 14 milhões de novos brasileiros em situação de fome em pouco mais de um ano. A edição recente da pesquisa mostra que mais da metade (58,7%) da população brasileira convive com a insegurança alimentar em algum grau – leve, moderado ou grave (fome). O país regrediu para um patamar equivalente ao da década de 1990. No que tange aos números da população negra 65% dos lares comandados por pessoas pretas ou pardas convivem com restrição de alimentos em qualquer nível.

No quesito desemprego entre o 1º e o 2º trimestre de 2020, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 8,9 milhões de homens e mulheres saíram da força de trabalho – perderam empregos ou deixaram de procurar colocação por acreditarem não ser possível conseguir vaga no mercado de trabalho. Desse total, 6,4 milhões são negros/negras e 2,5 milhões, trabalhadores e trabalhadoras não negros.

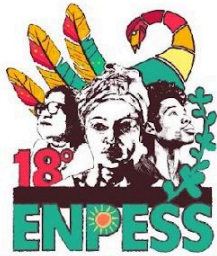
Todos os dados expostos demonstram e reafirmam que, a assinatura da Lei Áurea, o qual teoricamente colocou um “fim” à escravidão no Brasil sem proporcionar a população recém “liberta” a garantia de inserção na sociedade que estava a se formar, contribuiu para reforçar a divisão racial, e ainda as práticas do mandonismo e conservadorismo burguês. É importante ressaltar que apesar de ter se passado 34 anos da aprovação da constituinte que coloca a igualdade constitucional a todos, ainda é nítida a não efetivação do mesmo.

O papel das políticas públicas é crítico na promoção da inclusão social e no acesso igualitário à proteção social. No entanto, muitas vezes, essas políticas não conseguem atender plenamente as necessidades das famílias negras e periféricas. A falta de acesso à informação sobre programas de assistência e a presença de preconceitos institucionais são obstáculos que precisam ser superados para garantir um acesso mais equitativo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As linhas reflexivas que aqui se apresentaram, possibilitam afirmar que os anos do exercício da escravidão no Brasil, estão de longe finados com a abolição da escravatura, e tão pouco com a aprovação da Constituição Federal de 1988. Porque ao analisar a condição real dos indivíduos e famílias negras no Brasil, fica evidentes as desigualdades, dificuldades e confrontos que as pessoas de ascendência africana vivenciaram e vivenciam cotidianamente.

O período de escravatura foi longo, árduo, repleto de desigualdades gritantes, e depois de



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

300 anos de escravidão, a sociedade escravagista burguesa, somente deixam de reconhecer a população negra como mercadorias móveis, todavia, os visualizam como humanos, mas não reconhecem a igualdade de raça/etnia e tão pouco prestam atenção às desigualdades que esses sujeitos enfrentam em todos os aspectos.

No entanto, o legado deste período, especialmente no que diz respeito à desigualdade, ainda é evidente. É impossível dizer que negros e brancos têm as mesmas oportunidades quando os dados provam o contrário, especialmente quando se trata de um direito civil básico: a oportunidade educacional. Isto porque a falta de atendimento e acesso à direitos sociais a população negra perpetua se a marginalização e falta de perspectiva, o que pode ser atribuído a razões históricas e culturais, particularmente às suas memórias da matriz africana e da era da escravatura.

Em consonância com isto, as famílias negras, no processo sócio-histórico, são alvos de vários direitos negados, a começar pela retirada abrupta de seus territórios para serem escravizados no Brasil, e quando chegam, além de toda a violência instalada, os seus vínculos e suas raízes genealógicas foram negadas. Com a abolição da escravatura, os corpos negros foram retirados das fazendas e também da cidade e jogados no gueto, nos subúrbios e nas periferias, com seus direitos negados e marginalizados.

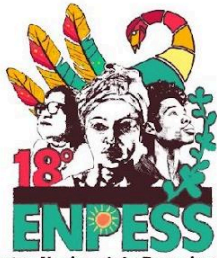
E ainda hoje são vítimas de todo um processo que engloba o racismo, a violência, assédio, fome, desemprego, pobreza e outras expressões da questão social, que muitas vezes é fruto do contexto institucional, do estado e das organizações que se assentam no racismo, machismo e patriarcado da autocracia burguesa.

Nesse processo de marginalização da população negra, marginalizam ritos, costumes, religiosidade, negando os princípios constitucionais e democráticos de igualdade e equidade social.

As famílias negras brasileiras são, portanto, vista como um nicho de resistência e sobrevivência, em grande parte pelas mulheres, que apoiaram esta instituição durante a maior parte de suas vidas. Isto pode ser verificado na composição e liderança destas famílias, pois os números mostram que a grande maioria das famílias é liderada por matriarcas que centralizam os mais diversos aspectos da tomada de decisões e colocam o apoio financeiro e emocional das gerações futuras no seu poder.

REFERÊNCIAS

ACAYABA, Cintia; ARCOVERDE, Leo. **Negros têm mais do que o dobro de chance de serem**



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

assassinados no Brasil, diz Atlas; grupo representa 77% das vítimas de homicídio. G1 São Paulo: 31 de ago. de 2022. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/08/31/negros-tem-mais-do-que-o-dobro-de-chance-de-serem-assassinados-no-brasil-diz-atlas-grupo-representa-77percent-das-vitimas-de-homicidio.ghtml>>. Acesso em: 15 out. 2023.

AGÊNCIA SENADO. Elisa Chagas. **Quase 20 milhões de alunos deixaram de ter aulas durante pandemia.** DataSenado: 12 de ago. de 2020. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/08/12/datasenado-quase-20-milhoes-de-alunos-deixaram-de-ter-aulas-durante>>. Acesso em: 10 out. 2023.

BOSCHETTI, Ivanete. Seguridade social no Brasil: conquistas e limites à sua efetivação. **CFESS. Conselho Federal de Serviço Social (Org.). Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais.** Brasília: CEAD/Ed. UnB, p. 19, 2009.

FERREIRA, Rodrigo. Autocracia Burguesa e a Negação de Direitos. São Paulo. 2017. MENEZES, Cleber Willam Antunes de. **Banzo.** Instituto Palmares. Disponível em: <<https://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2010/11/Banzo.pdf>>. Acesso em: 19 out. 2023.

GUIMARÃES, A. S. A. **Racismo e antirracismo no Brasil.** 2. ed. rev. São Paulo: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo; Editora 34, 2009.

MENEZES, Franciane Cristina de. **Repensando a funcionalidade do racismo para o capitalismo no Brasil contemporâneo.** Revista Libertas, v. 13, n. 1, 2013.

MORAES, Elaine. **Árvore do esquecimento e a história dos serviços de acolhimento no Brasil.** Instituto fazendo História: 29 de junho de 2021. Disponível em: <<https://www.fazendohistoria.org.br/blog-geral/2021/6/29/a-rvore-do-esquecimento-e-a-historia-dos-servios-de-acolhimento-no-brasil>>. Acesso em: 19 out. 2023.

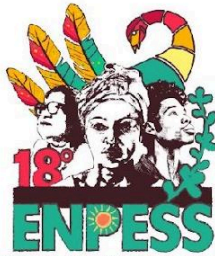
MORENO, Soyonara. **Apenas 60% dos jovens negros concluem Ensino Médio no Brasil, diz OCDE.** Rádio Agência Brasil Nacional: 08 de jul. de 2022. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/educacao/audio/2021-07/apenas-60-dos-jovens-negros-concluem-ensino-medio-no-brasil-diz-ocde>>. Acesso em: 10 out. 2023.

MOURA, Clóvis. Escravidão, colonialismo, imperialismo e racismo. **Afro-Ásia**, n. 14, 1983. Disponível em: <<https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/viewFile/20824/13425>>. Acesso em: 15 out. 2023.

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado.** 3º ed. São Paulo: Perspectiva, 2016.

NASCIMENTO, Marta. **Consequências Emocionais da Separação Familiar.** Recife. 2019.

NUZZI, Vitor. **Desemprego segue maior entre mulheres, negros e jovens; 30% procuram emprego há mais de 2 anos.** Brasil de fato: 12 de ago. de 2022. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2022/08/12/desemprego-segue-maior-entre-mulheres-negros-e-jovens-30-procuram-emprego-ha-mais-de-2-anos>>. Acesso em: 10 out. 2023.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

PENSSAN, Rede. **II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil: II VIGISAN. Relatório final. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert/Rede PENSSAN, 2022.** Disponível: <<https://pesquisassan.net.br/2o-inquerito-nacional-sobre-inseguranca-alimentar-no-contexto-da-pandemia-da-covid-19-no-brasil/>>. Acesso em: 15 out. 2023.

PRADO JR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo.** Editora Companhia das Letras, 2011.

RAMOS, Bianca Gomes. **Subalternidade de gênero: refletindo sobre a vulnerabilidade para violência doméstica contra mulheres no contexto da pandemia.** 2022. 54f. Monografia (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal do Tocantins, Campus de Miracema, Miracema do Tocantins, 2023.

RIBEIRO, Carlos. **Casos de Separações Familiares na História da Escravidão.** Porto Alegre: Editora Pode Editora, 2016.

SANTOS, Josiane Soares. **Particularidades da “questão social” no capitalismo brasileiro.** Rio de Janeiro, 2008.

SANTOS, Rosemeire dos. **Família, Proteção Social e Trabalho Social com a minha, a sua e a nossa família.** São Paulo: PUC-SP, 2016 (T.D.)

SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa Murgel. **Brasil: uma biografia.** 2º ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SILVA, Anapaula. **A Autocracia Burguesa e o Sistema Escravagista.** Rio de Janeiro: Editora Grupo Planeta, 2018.

SILVA, Kallynne Guimarães da. **SERVIÇO SOCIAL E DEBATE ÉTNICO-RACIAL: Uma Análise Dos Projetos Políticos Pedagógicos de Cursos – PPC das Unidades de Formação Acadêmica – UFA em Serviço Social da Região Norte da ABEPSS.** Monografia (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal do Tocantins, Campus de Miracema, Miracema do Tocantins, 2023.

SODRÉ, Nelson Werneck. **Brasil: radiografia de um modelo.** Petrópolis, Vozes, 1975.

SOUZA, Pedro. **Construindo Sociedades Mais Justas e Iguais.** São Paulo: Editora Atlas, 2019.